REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) cabe à Prefeitura Municipal de Salvador zelar pelo ordenamento dos serviços prestados neste Município, seja por instituições públicas ou privadas;
b) o comércio livre tem uma grande importância no que tange à variedade de produtos, preços mais acessíveis, e, principalmente, atendimento das necessidades da população de baixa renda;
c) os mercados municipais são importantes para a economia local e para o bem-estar da população;
d) Pernambués é um bairro onde reside elevada quantidade de pessoas e onde também circulam muitos visitantes, além de prestadores de serviços e vendedoras, apresentando um comércio relevante para a economia soteropolitana;
e) a presença de ambulantes de forma desordenada na calçada do bairro dificulta o tráfego de pedestres,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a construção de um Mercado Municipal no bairro de Pernambués.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires